



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 308, Ano 2 – 07/02/2019

## Sumário

Portaria nº 34 SMS, de 04 de Fevereiro de 2019 .....	3
Portaria n.º 1161/2019 - SEMUSEG .....	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 12/2019 – SERMALI .....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 820/2018 – SERMALI .....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 821/2018 – SERMALI .....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 822/2018 – SERMALI .....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 823/2018 – SERMALI .....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 824/2018 – SERMALI .....	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 825/2018 – SERMALI .....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 826/2018 – SERMALI .....	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 827/2018 – SERMALI .....	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 828/2018 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 829/2018 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 830/2018 – SERMALI .....	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 831/2018 – SERMALI .....	21
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 832/2018 – SERMALI .....	21
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 833/2018 – SERMALI .....	22
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 834/2018 – SERMALI .....	22
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 835/2018 – SERMALI .....	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 836/2018 – SERMALI .....	24





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 837/2018 – SERMALI .....	26
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 838/2018 – SERMALI .....	27
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 839/2018 – SERMALI .....	29
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 840/2018 – SERMALI .....	31
Suspensão – Concorrência Pública nº 08/2018 – SERMALI .....	32
Extrato – Contrato nº 04/2019 – SERMALI.....	33
Portarias - SEMARH .....	33
Extrato de Contrato .....	41
Sindicância .....	41
Citação por Edital.....	42
Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.....	43





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria nº 34 SMS, de 04 de Fevereiro de 2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Liserio Canedo da Silva**, inscrito no CPF sob nº 870.507.739-72, e RG nº 5.876.276-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 31/2019, a qual tem como objeto, a contratação para prestação de serviços da empresa NAPSS – Serviços de Educação e Saúde Ltda - ME.

Art. 2º Designar, **Giuvana Casagrande**, inscrito no RG n.º 5.782.170-1 e CPF n.º 819.262.279-72, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 31/2019, a qual tem como objeto, a contratação para prestação de serviços da empresa NAPSS – Serviços de Educação e Saúde Ltda - ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2019.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### Portaria n.º 1161/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Boletim de Ocorrência n.º 1827/2019, datado de 03 de Fevereiro de 2019 – Departamento da Guarda Municipal, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 05.02.2019.

**Fabiano da Rosa**  
Secretário Municipal de Segurança



## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 12/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal e interestadual de pacientes em ambulância tipo B de suporte básico, com condutor e um técnico de enfermagem, e em ambulância de Transporte UTI (Suporte Avançado de Vida) TIPO D – tripulada por condutor, um enfermeiro e um médico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de FEVEREIRO de 2019 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass?layout=edit&id=726>,

informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

### Extrato – Ata de Registro de Preços nº 820/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
49	UN	Headset Monoauricular SP11 para headfone Plantronics modelo Practica SP11 com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Microfone cancelador de ruído;</li> <li>• Simplicidade plug and play;</li> <li>• Simples, com conexão direta;</li> <li>• Estilo mono auricular;</li> <li>• Design leve e confortável;</li> <li>• Design confortável para uso prolongado;</li> <li>• Design flexível para uso sobre a cabeça;</li> <li>• Almofadas macias e substituíveis;</li> <li>• Almofadas confortáveis;</li> <li>• Headset básico para centros de relacionamento.</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</li> </ul> Marca/Modelo: Agem AH-019	25	R\$ 125,00
50	UN	Headset com microfone para multimídia com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões (estendido): C=200 / L=190 / A=135 mm;</li> <li>• Peso do produto de aproximadamente 0,070 kg;</li> </ul>	50	R\$ 25,50



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Preta;</li> <li>• Comprimento do cabo: 190 cm (+/- 5%);</li> <li>• Material: Plástico de alta resistência;</li> <li>• Fone de ouvido: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexão: mini-Jack 3.5mm (P2)</li> <li>- Potência Máxima: 100 mW;</li> <li>- Resposta de Frequência: 20Hz 20Khz;</li> <li>- Sensibilidade: 101dB ± 4dB / 1Khz;</li> <li>- Impedância: 32 Ohms ± 15%;</li> <li>- Driver: φ 30 mm (dinâmico);</li> </ul> </li> <li>• Microfone: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conector: 3.5mm (P2) Rosa;</li> <li>- Tipo Elemento: Condensador eletrônico;</li> <li>- Direcionamento: Omnidirecional;</li> <li>- Frequência de Resposta: 50Hz 16KHz;</li> <li>- Sensibilidade -62dB ± 3dB;</li> <li>- Impedância 2.2K Ohms ± 15%;</li> </ul> </li> <li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</li> </ul> <p>Marca/Modelo: Agem AHF-002</p>		
--	--	--	--

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 821/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
35	UN	<b>Cabo HDMI 1.4</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento: 3 metros;</li> <li>• Tripla blindagem;</li> <li>• Conectores Banhados a Ouro 24k;</li> <li>• Cabo em PVC flexível revestido com malha de proteção em nylon. Marca/Modelo: HDMI 3M</li> </ul>	150	R\$ 14,03
36	UN	<b>Cabo HDMI 1.4</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento: 5 metros;</li> <li>• Tripla blindagem;</li> <li>• Conectores Banhados a Ouro 24k;</li> </ul> Cabo em PVC flexível revestido com malha de proteção em nylon. Marca/Modelo: HDMI 5M	30	R\$ 22,92
37	UN	<b>Cabo HDMI 1.4</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento: 10 metros;</li> <li>• Tripla blindagem;</li> <li>• Conectores Banhados a Ouro 24k;</li> </ul> Cabo em PVC flexível revestido com malha de proteção em nylon. HDMI 10M	15	R\$ 79,96





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 822/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
11	UN	<b>Unidade Flash USB (Pen drive) de 32GB</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de 8GB</li><li>• Interface compatível com a versão USB 2.0</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Sandisk Cruzer Blade Z50 32 Gb</li></ul>	50	R\$ 30,19
20	UN	<b>Unidade de Armazenamento "HD"</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de armazenamento: 1TB (1000GB);</li><li>• Velocidade: 6.0GB/S;</li><li>• Velocidade de Rotação: 7200 RPM;</li><li>• Tamanho do Cache: 32 MB;</li><li>• Padrão SATA: SATA 3;</li><li>• Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Western Digital WD Blue WD10EZEX 3.5"</li></ul>	200	R\$ 236,74
22	UN	<b>Unidade de Armazenamento "HD" para notebook</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de armazenamento: 500GB;</li><li>• Taxa de Transferência: 6.0GB/S;</li><li>• Velocidade de Rotação: 5.400 RPM ou superior;</li><li>• Tamanho do Cache: 16 MB;</li><li>• Padrão SATA: SATA 3;</li></ul> Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Western Digital Caviar Blue WD5000AAKX	50	R\$ 195,32
30	UN	<b>Placa de Rede</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta Fast Ethernet 10/100/1000 Mbps;</li><li>• Barramento PCI 32 bits;</li><li>• Compatível com Windows e Linux;</li><li>• LED indicativo de conexão;</li><li>• Chipset Realtek;</li><li>• Operação Full/Half duplex;</li><li>• Atende os padrões IEEE 802.3 e IEEE 802.3u;</li><li>• Suporta Control de Fluxo 802.3x</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias</li></ul>	200	R\$ 34,39



		por um produto novo). Marca/Modelo: TP-LINK TG 3269		
43	UN	<p><b>Gravador de DVD</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Interno</li> <li>• Interface: SATA</li> <li>• Buffer: 0.75MB</li> <li>• Suporte para os formatos: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Vídeo CD</li> <li>• Apoio M-Disc para proteção de dados</li> <li>• Tecnologia Silent Play</li> <li>• Conformidade RoHS</li> <li>• Tensão: 5V/12V</li> <li>• Requisitos de sistema: Windows XP, Windows Vista™ e Windows 7</li> <li>• Dimensões: 146 x 41.3 x 165mm</li> <li>• Peso com embalagem: 0,7Kg</li> </ul> <p>Velocidade de Escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DVD+R: 24x</li> <li>• DVD+R DL: 8x</li> <li>• DVD-R: 24x</li> <li>• DVD-R DL: 8x</li> <li>• DVD+RW: 8x</li> <li>• DVD-RW: 6x</li> <li>• DVD-RAM: 5x</li> <li>• CD-R: 48x</li> <li>• CD-RW: 24x</li> </ul> <p>Velocidade de leitura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DVD±R: 16x</li> <li>• DVD±R DL: 12x</li> <li>• DVD±RW: 13x</li> <li>• DVD-ROM: 16x</li> <li>• CD-ROM/R: 48x</li> <li>• CD-RW: 40x</li> </ul> <p>Velocidade de transferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DVD-ROM: 22.16 Mbytes/s (16x) max.</li> <li>• CD-ROM: 7.200 kB/s (48x) max.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: FASTER FS-356</li> </ul>	50	R\$ 60,37

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 823/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
54	UN	<p><b>Cartucho Toner para a impressora Samsung ML2851</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo ML-D2850B original do fabricante do equipamento;</li> </ul>	20	R\$ 140,00





		<ul style="list-style-type: none"><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>		
55	UN	<b>Toner preto para a impressora HP Laserjet 1020</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo Q2612A original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>	20	R\$ 100,00
56	UN	<b>Toner preto para a impressora HP Laserjet Pro 400 Color</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo HP305A (CE410A) original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>	100	R\$ 150,00
57	UN	<b>Toner ciano para a impressora HP Laserjet Pro 400 Color</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo HP305A (CE411A) original do fabricante do equipamento;</li><li>• Cor ciano;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>	80	R\$ 150,00
58	UM	<b>Toner amarelo para a impressora HP Laserjet Pro 400 Color</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo HP305A (CE412A) original do fabricante do equipamento;</li><li>• Cor amarelo;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>	80	R\$ 130,00
59	UN	<b>Toner magenta para a impressora HP Laserjet Pro 400 Color</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo HP305A (CE413A) original do fabricante do equipamento;</li><li>• Cor magenta;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias</li></ul>	80	R\$ 150,00







		por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate		
60	UN	<b>Cartucho Preto para impressora HP Designjet T120 e ePrinter HP Designjet série T520</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cartucho de tinta original HP 711 preto CZ133A;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: HP</li></ul>	10	R\$ 319,50
62	UN	<b>Toner preto de alta capacidade para impressora HP Laserjet P4015</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo CC364X original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>	60	R\$ 249,00
64	UN	<b>Toner para impressora HP Laserjet P1102W</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo HP CE285A/85A original do fabricante do equipamento;</li><li>• Rendimento mínimo de 1600 páginas;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li></ul> Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate	100	R\$ 43,50
80	UN	<b>Tonner preto para impressora HP CM2320</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo <b>CC530A</b> original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>	10	R\$ 91,00
88	UN	<b>Toner preto para impressora SAMSUNG ProXpress M3375FD</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo MLT-D204S/D204L original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li></ul>	25	R\$ 110,00
95	UN	<b>Tonner magenta para impressora HP Laserjet M2727nf</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo <b>Q7553A ou Q7553X</b> original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li></ul>	10	R\$ 80,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Chinamate</li> </ul>		
--	--	--	--	--

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 824/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CORDEIRO E FRANCO LTDA ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
41	UN	<b>Cabo de força</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento de 3,0 metros;</li> <li>Plugue Macho: Plugue de 3 pontas (2P+T) novo padrão Brasileiro;</li> <li>Plugue fêmea: tipo IEC (C13);</li> <li>Corrente Máxima 10<sup>a</sup> / Tensão Máx. ate 250v~;</li> <li>Cabo de força com plugue PP;</li> <li>Padrão: NEMA NBR 14136</li> <li>Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Forceline</li> </ul>	500	R\$ 9,90
84	UN	<b>Cartucho de Tinta Preto para HP Officejet J4660</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Modelo <b>CC653AL / CC653AB</b>;</li> <li>Rendimento mínimo de 360 páginas;</li> <li>Serão aceitos apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: HP</li> </ul>	20	R\$ 70,99
86	UN	<b>Cabo Adaptador Displayport Para Vga</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Compatível com as marcas: Dell, HP e Lenovo;</li> <li>Entrada: Displayport Macho;</li> <li>Saída: Vga Femea;</li> <li>Resolução: 1920 X 1200 (Wuxga) / 1080p @ 60hz (Full Hd Video).</li> <li>Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Lotus</li> </ul>	50	R\$ 29,20
87	UN	<b>Cabo Displayport x Hdmi</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Versão: 1.1a DisplayPort e HDMI1.3b;</li> <li>Conector: alta pureza Ofc (cobre livre de oxigênio);</li> <li>Resolução: suporte 480i, 480p, 720p, 1.080i, 1.080p;</li> </ul>	50	R\$ 40,90





		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áudio: áudio sem compressão, como Lpcm, e áudio comprimido, como Dts Digital, Dolby Digital (incluindo Dts-Hd e Dolby True Hd);</li> <li>• Velocidade: a largura de banda por canal Hdmi 225MHz/2.25Gbps (6.75Gbps todos os canais);</li> <li>• Suporta 8-bit e 10-bit.</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: MD9</li> </ul>		
--	--	---	--	--

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 825/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
47	UN	<p><b>Fonte Universal para notebook</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão de entrada: AC100V a 240V ~ 47-63Hz</li> <li>• 90W Bivolt;</li> <li>• Voltagens DC7: 12V/15V/16V/18V/19V/20V/24V 4.1A 22V/24V 3.75A, potência máxima de saída</li> <li>• Proteção contra sobrecarga</li> <li>• Proteção contra curto-circuito</li> <li>• Com no mínimo 13 conectores compatíveis com a maioria dos notebooks do mercado;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Hardline/Power 8 conectores</li> </ul>	80	R\$ 108,00
61	UN	<p><b>Cartucho Preto para impressora HP Designjet T120 e ePrinter HP Designjet série T520</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartucho de tinta original HP 711 preto CZ129A;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: HP/CZ129A</li> </ul>	10	R\$ 210,00
68	UN	<p><b>Toner preto para impressora SAMSUNG XPRESS M2885FW</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo MLT-D116L original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado</li> </ul>	10	R\$ 169,00





		e original do fabricante do equipamento; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Samsung/MLT-D116L</li> </ul>		
97	UN	<b>Tonner magenta para impressora Lexmark MX 310dn</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo <b>604H</b> original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Lexmark/604H</li> </ul>	20	R\$ 345,29
102	UN	<b>Toner preto para impressora HP Laserjet P4015</b> com capacidade de 10.000 cópias. Marca/Modelo: Nelprint/CC364A	50	R\$ 243,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 826/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
51	UN	<b>Toner para impressora Xerox Phaser 3200 MFP</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo Xerox 113R00730 original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Rendimento mínimo de 3000 páginas;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> </ul> Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Xerox Phaser 3200 MFP	30	R\$ 317,00
53	UN	<b>Cartucho Toner para a impressora Lexmark MX611dhe</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Toner de N.º: 60F4X00 original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Toner de capacidade extra (alta-capacidade);</li> <li>• Rendimento mínimo de 20000 páginas;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Lexmark MX 611dhe</li> </ul>	200	R\$ 373,00





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 827/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
38	UN	<b>Cabo HDMI 1.4</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 15 metros;</li><li>• Tripla blindagem;</li><li>• Conectores Banhados a Ouro 24k;</li></ul> Cabo em PVC flexível revestido com malha de proteção em nylon. Marca/Modelo: Quality	15	R\$ 68,09
39	UN	<b>Cabo DVI</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo para monitor DVI Macho x DVI Macho;</li><li>• Comprimento: 1,5M;</li><li>• Tipo de sinal: Digital;</li><li>• Versão do DVI: 1.3. Marca/Modelo: Quality</li></ul>	50	R\$ 23, 79
48	UN	<b>COOLER FAN</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões: 70 x 70 x 15mm ;</li><li>• Amperagem: 0.27 A;</li><li>• Alimentação: 12 VDC;</li><li>• Mecanismo: ballbearing;</li><li>• Velocidade de rotação: 4000 rpm;</li><li>• Fluxo de ar: 33,65 cfm;</li><li>• Ruído: 39,40 dB (baixo ruído);</li><li>• Conector placa mãe com sensor de rotação.</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: ADDA</li></ul>	50	R\$ 32,03
72	UN	<b>Cabo para conexão de periféricos sendo um dos lados Plug A Macho e o outro Plug B Macho.</b> <b>Especificações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Marca: MD9</li><li>- Modelo: 5236</li><li>• Especificações:<ul style="list-style-type: none"><li>- Cor do cabo: Preto</li><li>- Tipo: USB AM/BM</li><li>- Comprimento: 1.8 metros</li><li>- Versão: 2.0</li></ul></li><li>• Equipamentos Compatíveis:<ul style="list-style-type: none"><li>- Entrada USB A (Fêmea): Computadores, Notebooks, Cabo Extensor USB, Gavetas de HD, DVD Players, Som de Carro, Aparelhos de Som, HUBs, PlayStation 3, Televisores LCD e Plasma.</li><li>- Entrada USB B (Fêmea): Impressoras, Scanners e Multifuncionais.</li></ul></li><li>- Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Quality</li></ul>	20	R\$ 11,20



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 828/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** LUIS GUSTAVO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
16	UN	<p><b>Módulo de Memória DDR3 de 4Gb</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para uso em NOTEBOOK;</li> <li>• DDR3;</li> <li>• 1600 Mhz;</li> <li>• 4GB;</li> <li>• Tipo de conector: SO-DIMM – SmallOutline- Dual InlineMemory Module (Módulo de Memória em Linha Dupla do tipo pequeno), contendo 204 pinos com contatos revestidos em ouro;</li> <li>• Latência: Deverá utilizar os padrões JEDEC (em inglês: Conselho Conjunto para Engenharia de Dispositivos de Eletrônicos) e a latência deverá ser de exatamente: DDR3-1600 tempo de 11-11-11 em 1.5V;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Kingston/KVR16S11S8/4</li> </ul>	50	R\$ 179,86
18	UN	<p><b>Módulo de Memória DDR3 de 2Gb</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DDR3;</li> <li>• 1333 Mhz;</li> <li>• 2GB;</li> <li>• Tipo de conector: DIMM - Dual InlineMemory Module (Módulo de Memória em Linha Dupla), contendo 240 pinos com contatos revestidos em ouro;</li> <li>• Latência: Deverá utilizar os padrões JEDEC (em inglês: Conselho Conjunto para Engenharia de Dispositivos de Eletrônicos) e a latência deverá ser de exatamente: DDR3-1600 tempo de 9-9-9 em 1.5V;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Kingston/KVR1333D3N9/2G</li> </ul>	100	R\$ 98,89

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 829/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP.





ITEM: Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
31	UN	<p><b>Placa de Rede PCI Express X1</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface: PCI Express x1 compatível com PCI Express x1, x4, x8, x16,</li> <li>• Conectores: 1 x RJ45</li> <li>• Velocidade Transmissão: 10/100/1000M (Gigabit Ethernet)</li> <li>• Suporte 10Base-T, 100Base-TX, e 1000Base-T ;</li> <li>• Compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.1Q;</li> <li>• Suporta controle de fluxo IEEE802.3x Full-Duplex;</li> <li>• Suporta auto negociação para detectar o modo full ou half duplex e combinar a velocidade da rede automaticamente;</li> <li>• Detecção Crossover automático e correção;</li> <li>• Suporta 10/100/1000 Mbps completos duplex, duplex / half e modo full duplex 1000Mbps;</li> <li>• Compatível com Windows 2000 / XP / Vista / Win 7 / Win 7 64 bit / Windows 8</li> <li>• Suporta transmissão e recepção de quadro jumbo;</li> <li>• Suporta boot de rede;</li> <li>• Automatch MDI / MDIX; automática setup IRQ e endereço de porta I / O; Com dois de alta capacidade independente enviar- receber buffer FIFO, com status de operação da rede led indicador;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: TP-LINK REDE TG 3468 10/100/1000 PCI EXPRESS</li> </ul>	200	R\$ 38,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 830/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** LUMINI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
6	UN	<p><b>Kit / Combo Mouse e Teclado sem fio com as seguintes características:</b></p> <p>- O Mouse deverá possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Óptico;</li> <li>• 2 Botões com Scroll;</li> <li>• Conexão: Wireless;</li> <li>• Velocidade aproximada: 1000 dpi;</li> </ul>	50	R\$ 36,00





		<ul style="list-style-type: none"><li>• Botão liga e desliga;</li><li>• Peso aproximado entre: 60g e 100g;</li><li>• - O Teclado deverá possuir as seguintes características:</li><li>• Conexão: Wireless;</li><li>• Padrão das teclas: ABNT2 – Português BR;</li><li>• Teclas macias e silenciosas;</li><li>• Peso aproximado entre: 400 e 500g;</li><li>• - Ambos deverão ter:</li><li>• Conexão sem fio: 2,4 Ghz;</li><li>• Plug and Play;</li><li>• Compatíveis com PC e Notebook</li><li>• Compatíveis com Windows XP / Windows Vista, Windows 7 e Windows 8;</li><li>• Cor: Preto ou Grafite;</li><li>• A embalagem deverá conter: mouse, teclado, 4 pilhas incluídas (sendo: 2 pilhas AAA e 2 pilhas AA), 1 Receptor USB e manual;</li></ul> <p>Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Logitech MK220</p>		
12	UN	<b>Unidade Flash USB (Pen drive) de 64GB</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de 64GB</li><li>• Interface compatível com a versão USB 2.0</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Kingston Datatraveler DT50</li></ul>	100	R\$ 58,00
13	UN	<b>Unidade Flash USB (Pen drive) de 128GB</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de armazenamento de 128GB</li><li>• Arquitetura de 8 canais de alta velocidade</li><li>• Dispositivo de armazenamento USB 3.0 (225MB/s para leitura e 135MB/s para gravação)</li><li>• Compatível com a versão anterior USB 2.0 (30MB/s para leitura e 30MB/s para gravação)</li><li>• Suporta Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac e Linux v.2.6.x +</li><li>• Dimensão: 2,952 x 0,916 x 0,626 pol (74,99 x 23,29 x 15,9 mm)</li><li>• Garantia mínima de 3 anos (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Pendrive DTSE9G2 128Gb</li></ul>	100	R\$ 145,00
14	UN	<b>Unidade Flash USB (Pen drive) de 256GB</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de armazenamento de 256GB</li></ul>	100	R\$ 511,00







		<ul style="list-style-type: none"><li>Arquitetura de 8 canais de alta velocidade</li><li>Dispositivo de armazenamento USB 3.0 (225MB/s para leitura e 135MB/s para gravação)</li><li>Compatível com a versão anterior USB 2.0 (30MB/s para leitura e 30MB/s para gravação)</li><li>Suporta Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac e Linux v.2.6.x +</li><li>Dimensão: 2,952 x 0,916 x 0,626 pol. (74,99 x 23,29 x 15,9 mm)</li><li>Garantia mínima de 3 anos (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Kingston</li></ul>		
27	UN	<p><b>Placa de Vídeo PCI Express</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>GPU HD6570 ou superior;</li><li>Velocidade do núcleo: 650 MHz;</li><li>Memória:<ul style="list-style-type: none"><li>- Memória mínima de: 4096 MB;</li><li>- Tipo de memória: DDR3;</li><li>- Clock mínimo de memória: 667 MHz;</li><li>- Interface de memória: 128 bit.</li></ul></li><li>Interface: PCI Express 2.0</li><li>Saídas: HDMI / VGA / DVI</li><li><b>Reprodução de som e imagem através da saída HDMI</b></li><li>Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Radeon Pceys</li></ul>	100	R\$ 357,00
44	UN	<p><b>Gravadora de Blu-Ray</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gravação em Blu-ray com velocidade de até 12x;</li><li>Gravação em DVD-R/DVD+R com velocidade de até 16x;</li><li>Escrita/Leitura de BD/DVD/CD;</li><li>Velocidade de leitura de Blu-ray 8x, de DVD 16x, de CD 48x;</li><li>Velocidade de gravação de BD-R até 12x, de BD-R DL até 8x, de BD-RE até 2x, de DVD-R até 16x, de DVD+R até 16x, de DVD-R DL até 8x, de DVD+R9 até 8x, de DVD-RW até 6x, de DVD+RW até 8x, de DVD-RAM até 12x, de CD-R até 48x, de CD-RW até 24x;</li><li>Tempo de acesso BD: SL-250ms / DL-380ms;</li><li>Tempo de acesso DVD: SL-150ms / DL-160ms / RAM-200ms;</li><li>Tempo de acesso CD: 150ms;</li><li>Mecanismo de bandeja para uso horizontal e vertical, ejeção de emergência;</li><li>Interface S-ATA;</li><li>Taxa de transferência máx.: 1.5 Gbits/sec;</li><li>Memória cache: 8 MByte;</li><li>Mídias suportadas: BD-R, BD-R DL, BD-</li></ul>	25	R\$ 415,00





		<p>RE, BD-RE DL, DVD-ROM, DVD-R, DVD-R DL, DVD-RW, DVD-RAM, DVD+R, DVD+R9, DVD+RW, CD-R e CD-RW com 80 mm e 120 mm de diâmetro;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mode supported: BD-ROM, BD-AV, DVD-ROM, DVD de vídeo CD-DA, CD-ROM (XA), CD Extra, CD de vídeo, CD de fotos, CD de texto;</li><li>• Dimensões: A x L x P 41,3 x 170 x 146 mm;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Sony Interno Optiarc bd53oos</li></ul>		
45	UN	<p><b>Gravador de Blu-Ray Externo (portátil) USB</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporte BDXL - Armazenamento de dados máximo de até 128GB;</li><li>• Suporte para o formato BDXL - O formato de leitura BDXL permite que o usuário ler uma enorme quantidade de dados em um disco Blu-ray simples, até 100GB de BD-R (TL) e 128GB em discos BD-R (QL);</li><li>• Velocidade de leitura Blu-ray extrema de 6X;</li><li>• Suporte para Blu-ray 3D, conversão de 2D para 3D DVD, aprimoramento de DVD para HD 1080p;</li><li>• Dolby Digital EX e DTS-HD (5.1 canais);</li><li>• Tecnologia de Auto ajuste de energia;</li><li>• DiscEncryption II, que duplica a segurança com a opção de senha e arquivos ocultos, protegendo dados importantes;</li><li>• Posicionamento flexível: vertical ou horizontal;</li><li>• Velocidades de Leitura: BD-R 6X, BD-RE 6X, BD-ROM 6X, BD-R(DL) 6X, BD-RE(DL) 6X, BD-ROM(DL) 6X, BD-R(TL/QL) 4X, BD-RE(TL) 2X, DVD+R 8X, DVD-R 8X, DVD+RW 8X, DVD-RW 8X, DVD-ROM 8X, DVD+R(DL) 6X, DVD-R(DL) 6X, DVD-ROM(DL) 6X, DVD-RAM 5X, CD-R 24X, CD-RW 24X, CD-ROM 24X, BDMV Playback 2X, DVD Video Playback 4X, VCD Playback 10X, Audio CD Playback 10X;</li><li>• Velocidades de Gravação: BD-R 6X, BD-R(DL) 6X, BD-R(TL/QL) 4X, BD-RE 2X, BD-RE(DL) 2X, BD-RE(TL) 2X, DVD+R 8X, DVD-R 8X, DVD+RW 8X, DVD-RW 6X, DVD+R(DL) 6X, DVD-R (DL) 6X, DVD-RAM 5X, CD-R 24X, CD-RW 16X;</li><li>• Modos de Gravação: BD-RE (Random Write), BD-R (Sequential Write), DVD+R &amp; DVD+R (DL) Sequential Write, DVD-R &amp; DVD-R (DL) DAO/Incremental Recording, DVD+RW (Random Write), DVD-RW (DAO/RestrictedOverwrite/Incremental Recording), DVD-RAM (Random Write), CD-R/RW (DAO/TAO/SAO/Package Write);</li></ul>	25	R\$ 415,00





		<ul style="list-style-type: none"><li>• Tempo de Acesso: BD(SL/DL) 300 ms, BD(TL/QL) 450 ms, DVD 190 ms, CD 190 ms;</li><li>• Interface USB;</li><li>• Buffer de 2MB;</li><li>• Formatos compatíveis: Audio CD, Video CD, CD-I, CD-Extra, Photo CD, CD-Text, CD-ROM/XA, Multi-session CD, DVD Video, BD vídeo;</li><li>• Dimensões: 157 x 140 x 18.5 mm (profundidade x largura x altura);</li><li>• Peso: 290g ou 335g com a base (Stand);</li><li>• Carregador: USB Power +5V <math>\pm</math> 5%;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Externo ASUS USB</li></ul>		
63	UN	<b>Tonner preto para impressora HP Laserjet 1320N</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo HP 49A – Q5949A original do fabricante do equipamento;</li><li>• Rendimento mínimo de 2.500 páginas;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Toner HP 49a-q549a</li></ul>	50	R\$ 74,00
67	UN	<b>Cartucho de Tinta Color para HP Deskjet 9800</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo C9363WB, linha 97 tricolor original do fabricante do produto;</li><li>• Conteúdo 14ml;</li><li>• Rendimento mínimo de 560 páginas;</li><li>• Serão aceitos apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Cartucho H-97 c9363wb</li></ul>	10	R\$ 66,00
94	UN	<b>Tonner magenta para impressora HP COLOR LASER JET PRO MFP M476DW</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo <b>CF383A</b> original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Toner cf383a</li></ul>	10	R\$ 126,00
100	UN	<b>Toner para HP Laserjet 400 Pro - CE410A</b> – Preto com capacidade de 4.000 cópias. Marca/Modelo: Toner hpce4110a	50	R\$ 94,00
101	UN	<b>Tonner preto para impressora HP Laserjet 1320N</b> com	50	R\$ 58,00



		capacidade de 6.000 cópias. Marca/Modelo: Toner HP 125a		
103	UN	<b>Toner preto para impressora Hp Laserjet 4700</b> com capacidade de 10.000 cópias. Marca/Modelo: Toner 5953a	50	R\$ 990,00
105	75% ampla concorrência	UN <b>Placa de Vídeo PCI Express 2GB DDR5</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Performance:<ul style="list-style-type: none"><li>- NVIDIA GTX 1050;</li><li>- Pipelines: 640 Pixel;</li><li>- Clock Base de 1417 MHz;</li><li>- Clock Boost de 1531 MHz;</li><li>- Preenchimento de textura: 56.68GT/s;</li></ul></li><li>• Memória:<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade mínima: 2GB;</li><li>- Interface: 128 bit;</li><li>- Velocidade: 0.28ns;</li><li>- Tipo: GDDR5;</li><li>- Clock mínimo: 7008 MHz (efetivo);</li><li>- Largura de banda: 112.16 GB/s;</li></ul></li><li>• Interface: PCI-E 3.0 16x;</li><li>• Conexões: DVI-D / DisplayPort / HDMI;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Gtx 1050 evga gforce</li></ul>	225	R\$ 490,00
106	25% exclusivo ME/EPP	UN <b>Placa de Vídeo PCI Express 2GB DDR5</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Performance:<ul style="list-style-type: none"><li>- NVIDIA GTX 1050;</li><li>- Pipelines: 640 Pixel;</li><li>- Clock Base de 1417 MHz;</li><li>- Clock Boost de 1531 MHz;</li><li>- Preenchimento de textura: 56.68GT/s;</li></ul></li><li>• Memória:<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade mínima: 2GB;</li><li>- Interface: 128 bit;</li><li>- Velocidade: 0.28ns;</li><li>- Tipo: GDDR5;</li><li>- Clock mínimo: 7008 MHz (efetivo);</li><li>- Largura de banda: 112.16 GB/s;</li></ul></li><li>• Interface: PCI-E 3.0 16x;</li><li>• Conexões: DVI-D / DisplayPort / HDMI;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</li></ul>	75	R\$ 490,00





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 831/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** MICRO DO BRASIL LTDA - ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
1	UN	<b>Mouse Óptico (cabo USB)</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Óptico</li><li>• Dimensões mínimas 15X2X11cm (P/L/A)</li><li>• Conexão USB</li><li>• <b>Comprimento do cabo USB: 1,8 m ou maior</b></li><li>• 2 Botões com Scroll</li><li>• Scroll pode ser utilizado como 3º botão</li><li>• Mínimo de <b>1000 dpi</b> de resolução</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: VINIK/CM100</li></ul>	1200	R\$ 19,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 832/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** MPA VALENTE SERVICE ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
75	UN	<b>Kit Raspberry Pi Start (case oficial)</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Acompanha:</b><ul style="list-style-type: none"><li>01 – Raspberry Pi 3 Model B;</li><li>01 – Cartão de Memória 16GB MicroSd com Adaptador;</li><li>01 – Fonte DC Chaveada 5V 3A Micro USB;</li><li>01 – Cabo HDMI v1.3 1,8m;</li><li>01 – Case Raspberry Pi 3 Oficial;</li></ul></li><li>• -Processador Broadcom Bcm2837 64bit Armv8 Cortex-A53 Quad-Core - Clock 1.2 Ghz;</li><li>• Memória Ram: 1gb;</li><li>• Adaptador Wifi 802.11n Integrado;</li><li>• Bluetooth 4.1 Ble Integrado;</li><li>• Conector De Vídeo Hdmi;</li><li>• 4 Portas Usb 2.0;</li><li>• Conector Ethernet;</li><li>• Slot Para Cartão Microsd;</li><li>• Conector De Áudio E Vídeo;</li><li>• Deve ser Homologado pela Anatel.</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias</li></ul>	20	R\$ 334,99



		por um produto novo). Marca/Modelo: Raspberry PI 3 ModelB		
76	UN	<b>Display Raspberry Pi Touchscreen 7"</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Display TFT Touchscreen 7" Raspberry Pi;</li> <li>• Resolução de 800x480 pixels;</li> <li>• Touch Capacitivo;</li> <li>• Dimensões: 19,4 x 11 x 2 cm (incluindo espaçadores);</li> <li>• Área visível da tela: 15,5 x 8,6 cm;</li> <li>• Interface Hdmi para exibição, interface USB para controle de toque.</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Raspberry PI</li> </ul>	20	R\$ 549,99

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 833/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
32	UN	<b>Fonte ATX 450W REAL</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fonte ATX 450W REAL (Não será aceito fonte de 450W nominal para atender este item);</li> <li>• <b>Com cabo novo padrão Brasileiro de tomadas ABNT 2P+T (NBR 14136);</b></li> <li>• Conectores SATA 24 pinos;</li> <li>• Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: IL NUP KP-252</li> </ul>	200	R\$ 116,90

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 834/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** RAPHAEL SILVA ARAUJO ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
70	UN	<b>LEGO® MINDSTORMS® 31313 EV3</b> com as seguintes características: <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intelligent EV3 Brick</li> <li>• <b>Processador</b></li> </ul>	10	R\$ 2.934,99





		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ARM9</li> <li>• Porta USB para WiFi e conectividade com a Internet</li> <li>• Leitor de cartão Micro SD</li> <li>• Botões retroiluminados e 4 portas de motor</li> <li>• Inclui 3 servo-motores interativo</li> <li>• Controle remoto</li> <li>• Sensor de cores melhorado e redesenhado, sensor de toque redesenhado, sensor infravermelho</li> <li>• 550 elementos LEGO® Technic - tudo o que você precisa para criar robôs incríveis.</li> <li>• O LEGO MINDSTORMS EV3 permite que você crie Robo (incluindo pernas) que mede mais de 16 "(41cm) de altura, 14" (38cm) de comprimento e 15 "(40cm) de largura; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Robo que mede mais de 16 "(41cm) de altura, 7" (19cm) de comprimento e 8 "(21cm) de largura;</li> <li>- Robo mede mais de 13 "(35cm) de altura, 31" (81cm) de comprimento e 3 "(8cm) de largura;</li> <li>- Robo que mede mais de 11 "(30cm) de altura, 9" (24cm) de comprimento e 7 "(18cm) de largura;</li> <li>- Robo que mede mais de 3 "(9cm) de altura, 10" (27cm) de comprimento e 8 "(21cm) de largura.</li> </ul> </li> <li>• --Design preto, vermelho e branco, baterias não incluídas o produto requer uma conexão à Internet para baixar o software de programação e instruções.</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Lego Mindstorms 31313 EV3</li> </ul>		
--	--	---	--	--

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 835/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
15	UN	<p><b>Módulo de Memória DDR3 de 4Gb</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DDR3;</li> <li>• 1333 Mhz;</li> <li>• 4GB;</li> <li>• Tipo de conector: DIMM - Dual InlineMemory Module (Módulo de Memória em Linha Dupla), contendo 240 pinos com contatos revestidos em ouro;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Kingston</li> </ul>	200	R\$ 209,53





		KVR13N9S8/4		
24	UN	<p><b>Unidade de Armazenamento (HD) portátil de 1TB</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade 1TB;</li> <li>• Interface: 1 porta USB 3.0 (USB 2.0 compatível), 2 portas FireWire 800;</li> <li>• Velocidade de rotação (RPM): 5400;</li> <li>• Proteção Anti queda: altura de queda máxima de 2 metros;</li> <li>• Sistema de criptografia AES 256-bits com proteção de senha;</li> <li>• Cabo USB 3.0 (compatível com USB 2.0) e cabo FireWire 800;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Seagate Expansion ST 1000</li> </ul>	50	R\$ 397,65

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 836/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** UC4CLOUD TECNOLOGIA EIRELI.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
1	UN	<p><b>Mouse sem fio de alta performance</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir tecnologia de baixa energia Bluetooth;</li> <li>• Possuir no mínimo as dimensões: Altura x largura x profundidade: 100,3 mm x 61,6 mm x 34,4 mm;</li> <li>• Valor nominal de no mínimo: 1000 dpi</li> <li>• DPI (Valores mínimo e máximo): 200 dpi a 4.000 dpi (pode ser configurado em incrementos de 50 dpi)</li> <li>• Pilhas de longa duração</li> <li>• Bateria: bateria recarregável Li-Po (500 mAh).</li> <li>• Luzes indicadoras (LED): 1 LED para status da bateria 3 LEDs para Easy-Switch na parte inferior do dispositivo</li> <li>• Número mínimo de botões: 7</li> <li>• Botão de gestos: Sim</li> <li>• Garantia mínima de 24 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Logitech/MX Anywhere 2S P/N 910-005132</li> </ul>	50	R\$ 266,00
42	UN	<p><b>Adaptador de Tomadas</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para conectar equipamentos com plugues</li> </ul>	200	R\$ 3,47





		antigos (3 pinos) em tomadas do novo padrão. Em conformidade com a norma NBR 14136; <ul style="list-style-type: none"><li>• Corrente nominal 10A;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Injetel/Adaptador 2P+T 10ª Preto</li></ul>		
46	UN	<b>Fone de Ouvido</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Especificações:<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de conexão: USB</li><li>- Controles de áudio</li><li>- Microfone</li><li>- Tipo de microfone: cardioide (unidirecional)</li><li>- Eliminador de ruídos<ul style="list-style-type: none"><li>• Fones de ouvido:<ul style="list-style-type: none"><li>- Driver: 1,6 pol. (40 mm)</li><li>- Resposta de frequência: 20 Hz-20 KHz</li><li>- Impedância: 39 ohms (passiva), 5000 ohms (ativa)</li><li>- Sensibilidade: 107 dB SPL/mW<ul style="list-style-type: none"><li>• Microfone (haste):<ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão de captação do microfone: cardioide (unidirecional)</li><li>- Tamanho: 4 mm</li><li>- Resposta de frequência: 100 Hz - 20 KHz</li><li>- Dobrável com eliminador de ruídos;<ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir teclas programáveis;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Jabra/BIZ 1500Duo USB P/N 1559-0159</li></ul></li></ul></li></ul></li></ul></li></ul></li></ul></li></ul>	25	R\$ 449,99
74	UN	<b>Teclado sem fio</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir com Touchpad Integrado de no mínimo 3,5 pol.;</li><li>• Alcance sem fio superior a 8 metros;</li><li>• Pilhas: 2 x AA;</li><li>• Durabilidade das teclas: até cinco milhões de pressionamentos;</li><li>• Ruído da digitação: cerca de 55 dBA para todas as teclas;</li><li>• Padrão ABNT2.</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Logitech/Wireless Touch Keyboard K400 Plus P/N 920-007125</li></ul>	50	R\$ 144,90





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 837/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** UP INFORMÁTICA EIRELI.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
29	UN	<b>Gabinete</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Chassi de amplo espaço interno;</li><li>• Dimensões do produto: C=417 / L=180 / A=398 mm;</li><li>• Quantidade de Baias externas: 4 de 5,25" / 1 de 3,5" (sendo 1 baia 5,25" para USB e áudio frontal);</li><li>• Quantidade de Baias internas: 5 de 3,5";</li><li>• Áudio Frontal: Saída para caixas de som e entrada para microfone;</li><li>• Portas de entrada frontal: 2 USB;</li><li>• Slots de expansão: 7 PCI;</li><li>• Cor: Preto;</li><li>• Botões: Desligar e Reiniciar</li><li>• Fonte inclusa com Potência de 450W (Tipo ATX, Pinos: 20 + 4, Conector SATA, Voltagem de Entrada 110V 220V AC 50/60HZ chaveado);</li><li>• Cabo de força certificado pela Inmetro no novo padrão Brasileiro com tamanho de 1,15 m;</li><li>• Peso do produto: 4,050 kg;</li><li>• Suporta Placa mãe: ATX, MIDI - ATX e MICRO - ATX;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias.</li></ul> Marca/Modelo: Gabinete 4 baias FT MOD 401 fonte 220 WTS FT-401 Wisecase	100	R\$ 147,80
33	UN	<b>Fonte ATX 450W</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fonte ATX P4 450W 24 pinos;</li><li>• <b>Com cabo novo padrão Brasileiro de tomadas ABNT 2P+T (NBR 14136);</b></li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Fonte PCTOP ATX 200W com cabo de força – FPA 200C 200W de potência real</li></ul>	200	R\$ 47,00
66	UN	<b>Cartucho de Tinta Preto para HP Deskjet 9800</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo C8767WB, linha 96 original do fabricante do produto;</li><li>• Conteúdo 21ml;</li><li>• Rendimento mínimo de 860 páginas;</li><li>• Será aceitos apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li></ul> Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: HP 96 C8767WB C8767WL	10	R\$ 153,90
85	UN	<b>Cartucho de Tinta Colorido para HP Officejet J4660</b>	20	R\$ 146,74



		com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo <b>CC656AL / CC656AB</b>;</li> <li>• Rendimento mínimo de 360 páginas;</li> <li>• Serão aceitos apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: HP CC656AB N901 Tricolor – Rend 360PAG / CC656AL/CC656AB</li> </ul>		
90	UN	<b>Kit Fotocondutor para impressora SAMSUNG ProXpress M2885FW</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo MLT-R116 original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Samsung MLT-R116 9.000PG P/SLM2825ND/SLM2875F</li> </ul>	25	R\$ 229,00
98	UN	<b>Tonner magenta para impressora HP LASER JET PRO M102W</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo <b>CF217A</b> original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: HP 17A Preto 1600 Páginas (M102W/M130FN) CF217AHP / CF217A</li> </ul>	10	R\$ 299,50
104	UM	<b>Toner preto para impressora Hp Laserjet Pro: M-426dw</b> com capacidade de 3.100 cópias. HP Laserjet PRO: M-426DW 3.000 cópias CF 226AB (26A) Preto 3.100PG M426DW	50	R\$ 343,90

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 838/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
1	UN	<b>Spray Limpa Contatos</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para uso em equipamentos eletrônicos e de Informática;</li> <li>• Componentes: Propelente = butano propano, Solvente = hidrocarboneto;</li> <li>• Embalagem com 130g / 210 ml.</li> </ul> Marca/Modelo: Orbi química 300ml/209g	20	R\$ 12,03
19	UN	<b>Unidade de Armazenamento "HD"</b> com as seguintes	200	R\$ 183,99





		<p>características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de armazenamento: 500GB;</li><li>• Velocidade: 6.0GB/S;</li><li>• Velocidade de Rotação: 7200 RPM;</li><li>• Tamanho do Cache: 16 MB;</li><li>• Padrão SATA: SATA 3;</li><li>• Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Western Digital Caviar Blue/WD5000AAKX</li></ul>		
25	UN	<p><b>Adaptador de HD SSD</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptador de HD SSD 3.5" para computador Desktop, compatível com equipamentos de 2,5" e 3,5";</li><li>• Bandeja metálica onde se encaixa o HD SSD, para parafusá-lo no computador desktop na baia de 3,5 polegadas;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Centrium de 2,5 7mm/9mm para 3,5 desktop Universal</li></ul>	40	R\$ 8,89
34	UN	<p><b>Adaptador DVI-VGA</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• DVI Macho x VGA Fêmea;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Seccon Adaptador DVI macho 24+5x VGA fêmea</li></ul>	50	R\$ 10,89
40	UN	<p><b>Cabo de vídeo</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo SVGA / VGA / RGB;</li><li>• Filtro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências;</li><li>• Dois conectores VGA de 15 pinos macho;</li><li>• Comprimento mínimo de 1,5m D18</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Evus C-003 VGA 1.5m com Blister Filtros HD15mxHD15m preto</li></ul>	150	R\$ 7,66
52	UN	<p><b>Kit Fotocondutor para impressora Lexmark MX611dhe</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nº 50F0Z00;</li><li>• Rendimento: 60000 páginas;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Lexmark 50F0Z00</li></ul>	100	R\$ 304,49
96	UN	<p><b>Kit Fotocondutor para impressora Lexmark MX 310dn</b> com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo <b>50F0Z00</b> original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado</li></ul>	20	R\$ 301,99



		e original do fabricante do equipamento; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Lexmark 50F0Z00</li> </ul>		
--	--	--	--	--

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 839/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** VIA NOVITA LTDA - ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
2	UN	<b>Spray de silicone em aerosol</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Repele a água, combate a ferrugem e a oxidação;</li> <li>• Não ataca plásticos, metais, couros, tecidos, madeiras e superfícies pintadas;</li> <li>• Aplicações na limpeza e conservação de vinil, borrachas, couros, plásticos, porcelanas e madeira;</li> <li>• Recupera o brilho original sem engordurar e protege contra o ressecamento e desbotamento ocasionados pelos raios solares;</li> <li>• Usado para conservar ferramentas, equipamentos, fechaduras, trilhos, ferrolhos, dobradiças, moveis, etc.</li> <li>• Frasco com 300 ml. Marca/Modelo: Orbi química orbisil silicone protetivo spray 300ml/209g</li> </ul>	20	R\$ 17,03
5	UN	<b>Teclado para computador (cabo USB)</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conexão USB;</li> <li>• Padrão das teclas: ABNT II;</li> <li>• Cor dominante preta;</li> <li>• Possuir pés de apoio;</li> <li>• No mínimo 110 teclas;</li> <li>• Cabo no mínimo de 1.3 mt.;</li> <li>• No mínima 9 Teclas Especiais</li> <li>• Compatível com Windows 98 / Windows ME / Windows NT / Windows 2000 / Windows XP / Windows 8</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Teclado PowerX KM260 Multimídia USB Preto</li> </ul>	1200	R\$ 18,50
7	UN	<b>Filtro de linha</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo 5 tomadas;</li> <li>• Porta fusível externo com 1 unidade reserva;</li> <li>• Tomadas padrão NBR14136;</li> </ul>	1000	R\$ 11,60





		<ul style="list-style-type: none"><li>• Chave liga/desliga;</li><li>• Garantia mínima de 60 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Filtro de Linha de 6 Tomadas 10ª Bivolt Pte0206 Kairos</li></ul>		
8	UN	<b>Bateria de Lithium tipo botão</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bateria de Lithium 3v para placa mãe;</li><li>• Tamanho padrão IEC-CR2032;</li><li>• Composição química Li/MnO2;</li><li>• Capacidade 240mAh - 2.0V;</li><li>• Validade mínima de 12 meses.</li></ul> Marca/Modelo: Bateria Lithium Manganês Green CR2032 Botão 3V Cartela com 5 unidades.	500	R\$ 0,99
9	UN	<b>Unidade Flash USB (Pen drive) de 8GB</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de 8GB</li><li>• Interface compatível com a versão USB 2.0</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Pendrive Sandisk Cruzer Blade Z50 8Gb</li></ul>	50	R\$ 16,03
21	UN	<b>Unidade de Armazenamento "HD"</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de armazenamento: 2TB (2000GB);</li><li>• Velocidade: 6.0GB/S;</li><li>• Velocidade de Rotação: 7200 RPM;</li><li>• Tamanho do Cache: 64 MB;</li><li>• Padrão SATA: SATA 3;</li><li>• Não pode ser o SEAGATE BARRACUDA e nem o WESTERN DIGITAL CAVIAR BLACK (estes modelos não serão aceitos por questões técnicas de performance e durabilidade);</li><li>• Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Toshiba/DT01ACA200</li></ul>	100	R\$ 340,63
23	UN	<b>Unidade de Armazenamento (HD) portátil</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de armazenamento: 1TB ou superior;</li><li>• Interface: USB 2.0;</li><li>• Plug and Play;</li><li>• Capacidade: 1000 GB;</li><li>• Taxa de Transferência: 480 Mbps (máx);</li><li>• Alimentação: USB;</li><li>• Formato do sistema: FAT 32;</li><li>• Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: HD Externo Seagate Expansion 1Tb USB 3.0 STEA 1000400</li></ul>	50	R\$ 283,14





26	UN	<p><b>Placa de Vídeo PCI Express</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface PCI Express x16 2.0;</li> <li>• GPU GeForce 210 ou superior;</li> <li>• Clock central mínima de 589MHz;</li> <li>• Clock Memória Mínimo 1000MHz;</li> <li>• Tamanho da Memória: 1024MB;</li> <li>• Interface Memória: 64-bit;</li> <li>• Tipo Memória: DDR3;</li> <li>• DVI mínimo 1;</li> <li>• HDMI mínima 1;</li> <li>• <b>Reprodução de som e imagem através da saída HDMI</b></li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Placa de Vídeo VGA NVIDIA MSI GEFORCE N210 1024MB 1GB DDR3 PCI-Express N210-MD1G/D3</li> </ul>	200	R\$ 182,98
----	----	---	-----	------------

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 840/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 199/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ZIUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor Unit.
81	UN	<p><b>Tonner ciano para impressora HP CM2320</b> com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo <b>CC531A</b> original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Evolut/CC531A</li> </ul>	10	R\$ 81,55
82	UN	<p><b>Tonner amarelo para impressora HP CM2320</b> com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo <b>CC532A</b> original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li> <li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Evolut/CC532A</li> </ul>	10	R\$ 81,55
83	UN	<p><b>Tonner magenta para impressora HP CM2320</b> com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo <b>CC533A</b> original do fabricante do equipamento;</li> </ul>	10	R\$ 81,55





		<ul style="list-style-type: none"><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Evolut/CC533A</li></ul>		
91	UN	<b>Tonner preto para impressora HP COLOR LASER JET PRO MFP M476DW</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo <b>CF380A</b> original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Evolut/CF380A</li></ul>	10	R\$ 127,55
92	UN	<b>Tonner ciano para impressora HP COLOR LASER JET PRO MFP M476DW</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo <b>CF381A</b> original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Evolut/CF381A</li></ul>	10	R\$ 127,55
93	UN	<b>Tonner amarelo para impressora HP COLOR LASER JET PRO MFP M476DW</b> com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo <b>CF382A</b> original do fabricante do equipamento;</li><li>• Será aceito apenas produto novo, lacrado e original do fabricante do equipamento;</li><li>• Garantia mínima de 30 dias (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). Marca/Modelo: Evolut/CF382A</li></ul>	10	R\$ 127,55

## Suspensão – Concorrência Pública nº 08/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2019 – SERMALI** firmada com a empresa **R.A.R. ENGENHARIA LTDA-ME**, referentes à **Concorrência Pública n.º 08/2018 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 164/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos estruturais de obras de arte especiais, geotécnicas (sondagens e ensaios de solos), macros e micros drenagens, estabilizações de taludes e aterros e sinalizações viárias (verticais, horizontais e semaforicas), conforme liminar concedida nos **Autos nº 0001445-81.2018.8.16.0202**.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2019.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal







## Extrato – Contrato nº 04/2019 – SERMALI

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para garantir a segurança e o desempenho operacional das unidades de triagem e valorização de resíduos recicláveis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 226/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias contados da assinatura do Contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**DETENTORA DA ATA:** TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. (Unid.)	Descrição do Produto	Valor Unitário
03	200 pares	<b>BOTINA DE SEGURANÇA</b> , com Biqueira de PVC, fecho elástico solado bi densidade em PU, reforço na costura couro raspa vulcanizado, cor preto – C.A. 36982. ( numeração do 35 ao 43) <b>MARCA : VULCAFLEX C.A. 28498</b>	R\$ 34,27
05	600 pares	<b>LUVA</b> tricotada com banho em nitrílica palma e dorso, cor escura, punho em elastano – CA 34634 <b>MARCA : VULCAFLEX C.A. 25084</b>	R\$ 7,90

**Esta publicação cancela e substitui a do dia 06/02/2019 – edição 307**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 1136/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000223 / 2019 de 07/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > GABINETE DO PROCURADOR

RESOLVE

NOMEAR TAILA TAVARES LOPES - Matrícula 021490 01

CARGO ASSES. TEC. DE PROCURADORIA G. DO MUN.-A  
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES  
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES  
A partir de: 09/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1139/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000169 / 2019 de 04/01/2019 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/02/2019,  
Portaria nr. 00687/2018 de 14/02/2018.  
CONCEDER-GRATIFICACOES  
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
CLAUDETE DE OLIVEIRA 011850 01

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A  
Nível:051 C. Horária:040 HS

LOTACAO PREV - SÃO JOSÉ  
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1142/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000169 / 2019 de 04/01/2019 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

CLAUDETE DE OLIVEIRA - Matricula 011850 01

CARGO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Símbolo:DAF03 C. Horária:040 HS

LOTACAO PREV - SÃO JOSÉ  
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

OCUPANTE DO CARGO DE:  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A  
Nível:051 C. Horária:040 HS

Período.....: 01/02/2019 a 02/03/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1143/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020042 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

DESIGNAR SERVIÇO MÉDICO PERICIAL

CHIU YUN YU BRAGA - Matrícula 019095 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:071 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

DESIGNAR A SERVIDORA PARA COMPOR O SERVIÇO MÉDICO PERICIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 7º, DO DECRETO 848/2004.  
A PARTIR DE: 01.02.2019

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1144/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000246 / 2019 de 07/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > GABINETE DO PROCURADOR

RESOLVE

NOMEAR REINALDO WESLEY V DE OLIVEIRA - Matrícula 021491 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A partir de: 09/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1147/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019484 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 018460 01

GEOVANETE CARNEIRO DE OLIVEIRA CRUZ

CARGO PROFESSOR  
Nível:042 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -  
PORTE II

Periodo: 05/02/2019 a 05/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1148/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019579 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 018331 01

LUCIANE BATISTA DA SILVA

CARGO PROFESSOR  
Nível:042 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA  
SCANHUSSO VIDOLIM - PORTE II





Período: 05/02/2019 a 05/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1149/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018324 / 2018 de 12/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 005242 01

MARIA DO ROCIO FOGACA DA SILVA

CARGO PEDAGOGO

Nível:072 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CENTRO ESPECIALIZADO  
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES  
PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

Quantidade de dias: 024

Período: 04/02/2019 a 27/02/2019

Período concedido: 17/08/1992 a 17/08/1997

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1150/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0000278 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE





NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

NELCINDO RODRIGO ROSSET - Matrícula 014875 03

CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
De<a>: DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE  
Símbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

Período....: 05/02/2019 a 06/03/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04/02/2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1151/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2014, instaurado pela Portaria nº 2098/2014, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1152/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000628 / 2019 de 15/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
THAIS BAZZANEZE - Matrícula 019618 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
ADVOGADO



Nível:091 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO  
De<a>: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Símbolo: FGCD4 C. Horária:040 HS

LOTACAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A partir de: 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1153/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000630 / 2019 de 15/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

REVOGAR a partir de 16/01/2019,  
Portaria nr. 00328/2017 de 09/01/2017.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
CLAUDIO SOCCOLOSKI 011839 02

CARGO ADVOGADO  
Nível:098 C. Horária:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1155/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000630 / 2019 de 15/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA





RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CLAUDIO SOCCOLOSKI - Matrícula 011839 02

OCUPANTE DO CARGO DE:

ADVOGADO

Nível:098 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

Símbolo: FGD3 C. Horária:040 HS

LOTACAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

A partir de: 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1164/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR FERNANDA LIMA GOMES KLUK - Matrícula 021492 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível:034 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL

DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL

UNIDADE

DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

Aprovado<a> no Concurso Público realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1165/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NAMEAR HELOIZA HELENA MEDEIROS NEGREIRA - Matrícula 021493 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:034 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE DEPUTADO ERNESTO MORO REDESCHI

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituido pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Extrato de Contrato

Rescinde o Contrato por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700829

Nome: JULIA FELDMANN UHRY – Matrícula: 700829-1

Contrato por Tempo Determinado: MEDICO (CLÍNICO GERAL) – 12 horas

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir de: 09.01.2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Sindicância

SINDICÂNCIA - AUTOS 091/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



## Citação por Edital

### CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 3297/2017, de 18/01/19, faz saber o ex-servidor **JONATAS ANDRADE**, com inscrição na matrícula funcional nº. 16460-01, que estão correndo os **Autos nº. 017/2014 – Processo Administrativo Disciplinar**, no qual figura como indiciado, por supostamente ter infringido artigos da Lei Municipal nº. 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citado em seu endereço constante em nossos registros e não ter sido localizado, fica, pelo presente Edital, **CITADO** do presente processo e **INTIMADO** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 18/02/2019, às 13h**, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogado sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2019.

*MATHEUS DECONTO DE SOUZA*

**Presidente da Comissão**

### CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 3297/2017, de 18/01/19, faz saber o ex-servidor **JONATAS ANDRADE**, com inscrição na matrícula funcional nº. 16460-01, que estão correndo os **Autos nº. 041/2014 – Processo Administrativo Disciplinar**, no qual figura como indiciado, por supostamente ter infringido artigos da Lei Municipal nº. 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citado em seu endereço constante em nossos registros e não ter sido localizado, fica, pelo presente Edital, **CITADO** do presente processo e **INTIMADO** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 18/02/2019, às 13h40**, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogado sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2019.

*MATHEUS DECONTO DE SOUZA*

**Presidente da Comissão**

### CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 3297/2017, de 18/01/19, faz saber o ex-servidor **JONATAS ANDRADE**, com inscrição na matrícula funcional nº. 16460-01, que estão correndo os **Autos nº. 061/2014 – Processo Administrativo Disciplinar**,



no qual figura como indiciado, por supostamente ter infringido artigos da Lei Municipal nº. 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citado em seu endereço constante em nossos registros e não ter sido localizado, fica, pelo presente Edital, **CITADO** do presente processo e **INTIMADO** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 18/02/2019, às 14h20**, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogado sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2019.

**MATHEUS DECONTO DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão**

## **CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 3297/2017, de 18/01/19, faz saber o ex-servidor **JONATAS ANDRADE**, com inscrição na matrícula funcional nº. 16460-01, que estão correndo os **Autos nº. 056/2017 – Processo Administrativo Disciplinar**, no qual figura como indiciado, por supostamente ter infringido artigos da Lei Municipal nº. 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citado em seu endereço constante em nossos registros e não ter sido localizado, fica, pelo presente Edital, **CITADO** do presente processo e **INTIMADO** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 18/02/2019, às 15h**, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogado sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2019.

**MATHEUS DECONTO DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão**

## **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO**

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado DANIEL DA SILVA MORAES JUNIOR, portador(a) da Carteira Profissional nº 9166501, série 0050 UF PR, inscrito no CPF sob nº 399.718.348-12 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:



CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700816**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700816 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700816, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700816, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2ª via deste nesta data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado LARISSA RENATA KLEINA, portador(a) da Carteira Profissional nº 8878259, série 001-0 UF PR, inscrito no CPF sob nº 068.071.839-76 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;



CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700814**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700814 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700814, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700814, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2ª via deste nesta data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA, portador(a) da Carteira Profissional nº 5561707, série 001-0 UF PR, inscrito no CPF sob nº 928.398.609-10 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e



CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700813**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700813 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700813, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700813, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2º via deste nesta data:    /    /   

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado **MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira Profissional nº 3891414, série 002-0 UF PR, inscrito no CPF sob nº 084.741.569-47 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700819**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:



Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700819 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700819, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700819, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2º via deste nesta data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado PRISCILLA VICENTE LISTA, portador(a) da Carteira Profissional nº 3921979 série 001-0 UF SC, inscrito no CPF sob nº 051.845.949-73 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700809**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700809 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700809, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.



Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700809, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2ª via deste nesta data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado **SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON**, portador(a) da Carteira Profissional nº 8334789 série 0040 UF PR, inscrito no CPF sob nº 066.471.689-07 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700817**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700817 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700817, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700817, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.





São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2º via deste nesta data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado VICENTE HENRIQUE SANSANA, portador(a) da Carteira Profissional nº 1077891 série 002-0 UF SC, inscrito no CPF sob nº 041.409.219-86 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700812**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700812 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700812, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700812, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador



Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2° via deste nesta data:    /    /   

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado MAYARA DANILISZYN, portador(a) da Carteira Profissional nº 7691788 série 0050 UF PR, inscrito no CPF sob nº 051.042.169-50 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho , disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700818**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700818 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 07/02/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700818, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700818, celebrado em 07/02/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2° via deste nesta data:    /    /